



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.404, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº 1.631, de 8 de agosto de 2018)
(Revogado pelo Decreto nº 1.771, de 12 de agosto de 2019)

~~Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal para o biênio 2017/2018, e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,~~

~~**CONSIDERANDO** as indicações encaminhadas pelo Poderes Executivo e Legislativo e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Municipal de Previdência de Palmas;~~

~~**CONSIDERANDO** que no art. 96 da Lei 1.414, de 2005, que reestrutura o Conselho Municipal de Previdência, não há informações quanto ao critério a ser utilizado em relação as indicações dos representantes dos segurados e beneficiários, fato que permite que seja utilizado o benefício de ordem, acatando assim as indicações realizadas por todas as entidades classistas e as adequando a forma da Lei;~~

~~**CONSIDERANDO** ser importante ressaltar que todas as entidades classistas foram alertadas quanto ao número de vagas e a forma de indicação de cada uma, de acordo com a legislação;~~

~~**CONSIDERANDO** que não há aposentados da Guarda Metropolitana, fato que impede que a entidade classista da Guarda Metropolitana indique inativos;~~

~~**CONSIDERANDO** que atualmente o maior número de aposentados são de servidores da educação, fato que impõe a aceitação do pedido de indicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins (Sintet);~~

~~**CONSIDERANDO** que Associação dos Servidores Municipais da Prefeitura de Palmas (Assemp) é a entidade classista com o maior número de segurados, contando com quase 4.000 (quatro mil) segurados ativos e 116 (cento e dezesseis) inativos, que igualmente manifestou o interesse em participar do Conselho Municipal de Previdência por meio da indicação que efetivou;~~

~~**CONSIDERANDO** que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (Sisemp) foi a primeira entidade a receber documento com a solicitação da indicação, porém, a última entidade classista a manifestar-se, dando a opção de 3 (três) nomes, contudo nenhum aposentado ou pensionistas,~~

DECRETA:



PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal (CMP), para o biênio 2017/2018, os seguintes representantes:~~

~~I— dos Poderes:~~

~~a) Executivo Municipal:~~

- ~~1. Eron Bringel Coelho, titular;~~
- ~~1.1. Francileuda Lustosa de Araújo, suplente;~~
- ~~2. Clodoaldo Rodrigues Lacerda, titular;~~
- ~~2.1. Antônio Luiz Cardozo Brito, suplente;~~

~~b) Legislativo Municipal:~~

- ~~1. Idinalda de Sousa Carvalho, titular;~~
- ~~1. Ton Eagleton Rodrigues Fernandes, titular;~~ [\(Alterado pelo Decreto nº 1.631, de 08/08/2018\)](#)
- ~~2. Demetrius de Araújo Coutinho, suplente;~~

~~II— dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:~~

~~a) indicados por entidades classistas, os servidores efetivos estáveis:~~

- ~~1. Adalberto Antônio Bernardo, titular;~~
- ~~1.1. Edson de Barros Garção, suplente;~~
- ~~2. Fernando da Silva Pereira, titular;~~
- ~~2.1. Affonso Celso Leal de Mello Júnior, suplente;~~

~~b) eleitos por entidade representativa dos aposentados e pensionistas, os servidores:~~

- ~~1. Antônio Tarcisio Domingues Alves, titular;~~
- ~~2. Izalene Resplandes Noleto, suplente.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.065, de 23 de junho de 2015.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017.~~

~~Palmas, 26 de junho de 2017.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~Adir Cardoso Gentil~~

~~Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas~~

~~Maxcilane Machado Fleury~~

~~Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas~~